CISMARG
FLS:_____
_____
Ass:
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande – CISMARG, através de seu Presidente, o Sr. Rodrigo Morais Lamounier, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por Objeto o Registro de Preços para Aquisição de Pneus.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e no fato de que houve vício na elaboração do Edital da licitação supra, o que prejudicaria as possibilidades de disputa no certame, especificamente na exigência constante no item 4.2.3 do Edital, apresentação de certificado de regularidade junto ao IBAMA em nome exclusivamente do fabricante dos pneus, irregularidade apontada pelo TCEMG, conforme documentos juntados aos autos da licitação.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito com regras mais adequadas, DECIDO pela REVOGAÇÃO do Processo Licitatório 14/2023, Pregão Presencial 09/2023.

Santo Antônio do Amparo/MG, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Assinado de forma digital por RODRIGO MORAES LAMOUNIER:07415708660
Dados: 2023.10.03 10:21:57 -03'00'

RODRIGO MORAIS LAMOUNIER
PRESIDENTE CISMARG